



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Educação

Objeto da despesa: Altera a denominação de Unidade Municipal de Educação Infantil (Umei) para Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei), no âmbito do Município de Contagem.

Valor estimado da despesa: R\$ 81.789,27 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Fonte de recurso: 0101 - Recurso Vinculado Constitucionalmente - Educação

Programa: 0029 - Gestão e Operacionalização da Política Educacional

Natureza da despesa: 33903900 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 81.798,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DECLARAÇÃO

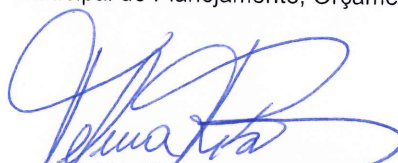
Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei estão previstos na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 5.120, de 15/01/2021 e, portanto não afetarão as metas de resultados fiscais previstos na Lei 5.090 de 28/07/2020.

Contagem, 26 de abril de 2021.

ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:32994184753

Assinado de forma digital por
ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:32994184753
Dados: 2021.04.26 14:02:04 -03'00'

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação